

Cidades.

Número de homicídios cai 5%

O número de homicídios no Estado caiu 5% nos quatro primeiros meses deste ano em relação ao mesmo período do ano passado. **Página 15**

EDITORA:
ANDRÉA PIRAJÁ
apiraja@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8446
agazeta.com.br/cidades
gazetacidades

REPORTAGEM ESPECIAL

4ª NO RANKING DO PAÍS

VITÓRIA: UM CASAMENTO

GAY A CADA TRÊS DIAS

A Capital registrou 101 dessas uniões estáveis em um ano

PRISCILLA THOMPSON
ppessini@redgazeta.com.br

Vitória é a 4ª capital do país em número de registros de união estável entre casais homossexuais, segundo um levantamento feito pela Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR) a pedido do site de notícias G1. Na capital capixaba, 101 uniões foram registradas desde maio do ano passado, o que significa uma a cada três dias. A pesquisa foi feita nos principais cartórios de 13 cidades. As primeiras na lista são: São Paulo (407 uniões), Rio de Janeiro (336) e Fortaleza (113).

No período considerado, pelo menos 1.277 casais do mesmo sexo registraram suas uniões no país. O número, porém, deve ser ainda maior. A própria Anoreg-BR admite que há dificuldade em conseguir esse tipo de informação e que as respostas recebidas não incluem todos os cartórios das cidades consultadas.

No Espírito Santo, tanto a Anoreg-ES quanto o Sindicato dos Notários e Regis-

tradores do Estado (Sino-reg-ES) dizem não ter informações da quantidade de registros totais do Estado, já que os cartórios não distinguem se as uniões foram celebradas entre casais hetero ou homossexuais.

Segundo o Censo 2010, o Brasil tem mais de 60 mil casais homossexuais. No Estado, são pelo menos 1.062 casais do mesmo sexo vivendo juntos. Para o diretor de Registro da Anoreg-ES, Rodrigo Sarlo, a procura pela formalização da união ainda é pequena. “A procura ainda é tímida, mas pode começar a crescer à medida que as dificuldades para a formalização da união e do casamento civil diminuem”, diz.

NO BRASIL

1.277 casais

do mesmo sexo registraram suas uniões desde maio de 2012.

O RANKING

- ▼ 1 - São Paulo: 407
- ▼ 2 - Rio de Janeiro: 336
- ▼ 3 - Fortaleza: 113
- ▼ 4 - Vitória: 101
- ▼ 5 - Manaus: 87
- ▼ 6 - Brasília: 56
- ▼ 7 - Curitiba: 37
- ▼ 8 - Teresina: 36
- ▼ 9 - Natal: 32

- ▼ 10 - Salvador: 31
- ▼ 11 - Maceió: 17
- ▼ 12 - Palmas: 17
- ▼ 13 - Cuiabá: 7

FONTE: Associação de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg-BR)



BERNARDO COUTINHO

Ana Regina e Cristiane, juntas desde 2007, se casaram oficialmente em outubro do ano passado

“Todo mundo quer ser feliz”

◀ Bem antes de a união estável e de o casamento civil entre casais do mesmo sexo tornarem-se comuns nos cartórios do Estado, a policial militar aposentada Ana Regina Bourguignon Pinto, 49 anos, e a dentista Cristiane Vieira Barradas, 36, já sonhavam em ver seus direitos garantidos. Juntas desde 2007, elas hoje são oficialmente casadas.

O casamento civil das duas foi o primeiro a ser realizado depois que a Corregedoria de Justiça do Estado emitiu um ofício determinando, em agosto do ano passado, que os cartórios realizassem o ca-

samento homoafetivo. Elas se casaram em outubro, mas desde 2010 já viviam uma união estável.

“O casamento era um sonho nosso. Queríamos ser, no papel, a família que já éramos na prática. É claro que a questão de ter os direitos garantidos também é muito importante. Mas o mais significativo para nós era podermos dizer que somos casadas, de realizar esse sonho. Isso é tão importante para nós quanto é para qualquer outro casal”, diz Regina.

FILHA

As duas criam, juntas, a filha de 7 anos de Regina.

“Minha filha tem duas mães, e não vejo problema algum nisso. Sempre a ensinamos o respeito aos outros, e desde pequena conversávamos com ela sobre a nossa relação. Tudo isso é muito natural em casa, como tem que ser”, conta Regina.

Para Cristiane, o casamento e a união estável entre casais do mesmo sexo não pode ser visto como um privilégio para um grupo. “É um direito de todos. Todo mundo quer constituir família e ser feliz. Por que não podemos querer também? Essa é uma conquista nossa”, destaca.

SONHO

“Casar e ter uma família sempre foi um sonho nosso. Não tinha motivo para não conseguirmos fazer isso no papel”

ANA REGINA
49 ANOS, POLICIAL MILITAR APOSENTADA

“A gente já morava junto, mas parecia que sem o casamento não era a mesma coisa. Também queríamos constituir uma família”

CRISTIANE VIEIRA
36 ANOS, DENTISTA

CASAMENTO GAY

DECISÃO NACIONAL

Conselho de Justiça obriga cartórios a realizar cerimônia

Medida não altera realidade no Estado, onde TJ já determinava realização de casamento

PRISCILLA THOMPSON
ppessini@redgazeta.com.br

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma resolução obrigando os cartórios de todo o país a celebrar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo. Com isso, os casais que encontrarem resistência nos cartórios poderão recorrer à Justiça. A decisão passa a valer a partir da publicação oficial, o que deve ocorrer nesta semana.

A resolução do CNJ reafirma a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de maio de 2011, que reconheceu a união estável homossexual. De acordo com o texto da resolução, “é vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre

pessoas de mesmo sexo”.

No Estado, a Corregedoria do Tribunal de Justiça já havia emitido um ofício determinando, em agosto do ano passado, que os cartórios realizassem o casamento civil entre homossexuais. Outros 11 Estados também são amparados por decisões semelhantes.

DIREITO

“O que antes ficava a cargo do entendimento de cada juiz, agora passará a ser regra. O cartório que se recusar a realizar o casamento de pessoas do mesmo sexo poderá ter o caso enviado à Corregedoria local. É mais uma garantia de direito”

PAULO ROBERTO IOTTI
ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO HOMOAFETIVO

O advogado especialista em Direito da Diversidade Sexual e Direito Homoafetivo, Paulo Roberto Iotti Vecchiatti, diz que, com a resolução, os cartórios não precisarão submeter pedidos de casamento aos juízes.

Pela lei, o casamento civil garante quase os mesmos direitos da união estável. Mas com o casamento, o cônjuge pode adotar o sobrenome do companheiro e ter mais garantia de direito à herança, por exemplo.

O vice-procurador geral da República, Francisco Sanseverino, criticou a decisão do CNJ por acreditar que o papel de legislar sobre o tema é do Congresso Nacional, onde há anos tramita um projeto de lei que reconhece o casamento gay. “Caberia, em princípio, ao Congresso elaborar uma lei com objetivo específico regulamentando as consequências civis da união estável homoafetiva” disse em entrevista do jornal O Globo.

ENTENDA AS DIFERENÇAS

União estável

▼ Nome

Não garante o direito de usar o sobrenome do companheiro

▼ Estado civil

Mesmo após a assinatura do contrato, os companheiros não podem mudar o estado civil

▼ Separação e divórcio

Pode ser feita apenas interrompendo a união, com um dos membros saindo de casa, por exemplo

▼ Herança

O companheiro tem direito aos bens adquiridos na união, mas pode ter que recorrer à Justiça

Casamento

▼ Nome

Permite fazer a troca de sobrenomes

▼ Estado civil

Adotam o estado civil de



Primeira decisão judicial

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu o direito da união estável para casais do mesmo sexo. Para reforçar a decisão, as corregedorias de Justiça dos Estados emitiram orientações aos cartórios.



“casados”

▼ Separação e divórcio

Só é realizada na Justiça ou com registro de cartório

▼ Herança

O cônjuge tem todos os direitos garantidos, inclusive em igualdade

de condições as dos filhos

▼ Outros direitos

Em ambos os casos (casamento e união estável), são garantidos direitos como plano de saúde, seguros de vida e pensão alimentícia

Movimento gay comemora a mudança

Para o membro do Fórum Estadual LGBT, Cleber Teixeira, a resolução do Conselho Nacional de Justiça é um passo importante na garantia dos direitos homossexuais.

“Mas é uma garantia que se dá via Justiça, e não via lei. Ainda lutamos para que o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo seja aprovada em lei, para que decisões como

essas do STF e do CNJ não sejam ameaçadas, no futuro por mudanças de posicionamento dos seus membros”, explica.

Hoje, em Brasília, centenas de pessoas de todo

o país devem participar da 4ª Marcha Nacional Contra a Homofobia. O Estado é representado por uma delegação de mais de 50 pessoas, sendo o coordenador da

Rede de Educação para a Diversidade da Ufes, Antônio Lopes de Souza Neto, o Toninho Lopes.

CONGRESSO

Na próxima semana, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES) vai promover o III Congresso Nacional

de Direito Homoafetivo, em Vitória. O evento acontece entre os dias 22 e 24 e contará com a participação de advogados especialistas em direito homoafetivo, psicólogos e também do deputado federal Jean Wyllys. Mais informações no site www.oabes.org.br.